

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**CNM 081935.2.0003961-93**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOÃO DO IVAÍ PARANÁ

MATRÍCULA nº-: 3.961-

DATA-: 18 de Novembro de 1.982.

IMÓVEL: Data de terras sob nº 07(sete)- da quadra nº- 02(dois) com a area de 360,00m2(trezentos e sessenta metros quadrados)"=: Situada no Jardim Candotti, neste município e comarca, com os seguintes limites e confrontações:-AO OESTE- com a data nº 06, numa distância de 30,00 metros, AO LESTE- com a data de nº 08 numa distância de 30,00 metros, AO SUL- Com a data nº 18, numa distância de 12,00 metros, AO NORTE- Com a Rua 04, numa distância-: de 12,00 metros, fechando a area acima mencionada.

PROPRIETÁRIO- DOMINGOS CANDOTTI= e sua mulher ELENY AFIERI CANDOTTI- brasileiros, casados, agricultores, residentes em São João do Ivaí-Pr- portador da cédula de Identidade RG- 360.671-Pr-: CPF sob nº- 115.083.109/00-
T-A=|Matrícula 404- do R-1-Ivaiporã-Pr-:

R=1-M- 3.961- PROT nº- 19.857- de 18/11/1.982-

DATA-: 18 de Novembro de 1.982-

TRANSMITENTES- DOMINGOS CANDOTTI- e sua mulher acima citados e - qualificados, sendo ela por ele representada nos termos da procuração lavrada as fls. nº24 do livro 28-P das notas do tabelionato desta cidade.

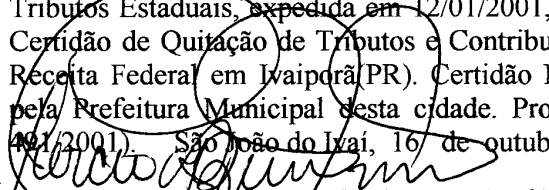
ADQUIRENTE- ADONIAS SCHUINDT= brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado no distrito de Lunardelli-Pr- portador da cédula de Identidade RG 1.074.660-Pr- e inscrito no CPF sob nº.325.369.769/04-: TÍTULO-Venda e Compra- FORMA DO TÍTULO-DATA E SERVEN TUÁRIO-- Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em data de 04 de Junho de 1.982-: nas notas do tabelionato do mun.de Lunardelli-Pr-: Sr. ODILON CARVALHO-: as fls nº-71 do livro nº-32-E-: Valor de Cr\$-: 50.000,00(cincoenta mil cruzeiros)- CONDIÇÕES- às da escritura- SISA-: sob nº-: 2694864-5- expedido em data de 04/06/1.982-no valor de Cr\$- 1.000,00-Apresentou distribuição nº-: 326/82- de 18/12/1.982.- Isento da guia imobiliária em virtude-: da mesma ja ter sido emitida na Receita Federal, Dou Fé, em data 18 de Novembro de 1.982. OFICIAL-"

R. 02/3.961 - data 16 de outubro de 2.001 - FORMAL DE PARTILHA - Por formal de partilha de 26 de julho de 2.001, assinado pelo Dr. Paulo Cesar Roldão, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento nº 029/2001, dos bens deixados pelo falecimento de ADONIAS SCHUINDT, coube à viúva meeira dona EUDÉSIA SCHUINDT, RG-PR 4.573.633-4 e CPF/MF 654.885.129/34, brasileira, do lar, residente e domiciliada à Rua Castelo Branco, 67, nesta cidade, para pagamento de sua meação no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a uma área ideal de 180,00 ms2., do imóvel desta matrícula, permanecendo em comum na área maior, coube aos herdeiros: 1) VANDELEI SCHUINDT, funileiro, RG-PR 4.021.491-7 e CPF/MF 540.896.899/53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com dona MARLI FARIAS DE ALMEIDA SCHUINDT, do lar, RG-SP 24.532.966-3 e CPF/MF 150.662.538/07, brasileiros, residentes e

-CONTINUA NO VERSO-

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.961 - fls. 01-verso **CNM 081935.2.0003961-93**

brasileiros, residentes e domiciliados em Guariba(SP); 2) NEILDO SCHUINDT, pedreiro, RG-PR 3.526.433-7 e CPF/MF 521.553.239/72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com dona MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SCHUINDT, do lar, RG-PR 4.637.029-5; 3) NILDO SCHUINDT, pedreiro, RG-PR 3.170.464-2 e CPF/MF 521.553.159/53; 4) NILSON SCHUINDT, funileiro, RG-PR 6.218.143-5 e CPF/MF 000.474.129/33; 5) NILDA SCHUINDT, funcionária da APAE, RG-PR 6.771.170-0 e CPF/MF 975.149.349/87; 6) NEIDE SCHUINDT, do lar, RG-PR 6.853.947-1 e CPF/MF 036.118.199/05; 7) ALMIR SCHUINDT, ajudante de funilaria, RG-PR 4.616.477-6 e CPF/MF 655.555.209/30, solteiros, maiores; 8) LUCINEIDE SCHUINDT, professora, solteira, maior por emancipação, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Castelo Branco, 67, nesta cidade; 9) NILZA SHUINDT BOCKHORNY, do lar, RG-PR 4.649.676-0 e CPF/MF 565.419.109/87, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. MATEUS BOCKHORNY, lavrador, RG-PR 3.225.654-6 e CPF/MF 349.237.309/78, brasileiros, residentes e domiciliados na Água da Jabuticaba, neste município; e, 10) VÍTOR SCHUINDT, funileiro, RG-PR 4.693.292-7 e CPF/MF 808.233.869/53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com dona CREUSA SANTOS DE SOUSA SCHUINDT, do lar, RG-PR 5.769.697-4 e CPF/MF 937.677.499/04, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba(PR), para pagamento de suas legítimas no valor de R\$250,00, correspondente a uma área ideal de 18,00 ms2. do imóvel desta matrícula, a cada um, permanecendo em comum na área maior. IMPOSTOS – Talão de recolhimento do imposto “causa mórtis” no valor de R\$200,00, pago em 20/07/2001. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida em 12/01/2001, pela Agência de Rendas Estadual desta cidade. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal em Ivaiporã(PR). Certidão Negativa de impostos expedida em 20/02/2001, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Prot. 38.819. (Emls. 1.260,00 VRC = R\$94,50 – 401/2001). São João do Ivaí, 16/ de outubro de 2.001. O Oficial

 (Tércio de Freitas Bueno).

- CONTINUA ÀS FLS. 02 -



REGISTRO DE IMÓVEIS
 São João do Ivaí - PR
 Tércio de Freitas Bueno
 Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL	FICHA 02
MATRÍCULA N.º - 3.961-	ASSINATURA <i>Tércio de Freitas Bueno</i>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº3.961 - FLS. 02.

R. 03/3.961 - Prot. 71.498 - data 24 de julho de 2023 - **P E N H O R A** - (Referente uma área ideal de 18,00 ms²). **CREDOR** - PAULO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF. nº056.884.059-37, brasileiro, residente e domiciliado à Rua das Flores, na cidade de Jardim Alegre, neste Estado. **DEVEDOR** - NEILDO SCHUINDT, casado, já qualificado. **TÍTULO** - Mandado de penhora, de 03 de julho de 2023, assinado digitalmente pelo Dr. Paulo José Oliveira de Nadai, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara do Trabalho de Ivaiporã, neste Estado (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Justiça do Trabalho), expedido nos autos Processo nº ATOOrd 0108100-38.2009.5.09.0073, da Vara do Trabalho de Ivaiporã-PR. **VALOR DA DÍVIDA** - R\$5.532,86 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). **ÔNUS** - **PENHORA SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 18,00 MS²** (dezoito metros/quadrados), do imóvel desta matrícula. (Emls. 378,00 VRC = R\$92,99 (a receber); ISS: R\$3,71 (a recolher); Fundeb: R\$4,64 (a recolher); Selo: R\$8,00 (a receber); Funrejus/Penhora: R\$11,06 (a recolher); 031/2023 - Pasta de Mandados). São João do Ivaí, 24 de julho de 2023. Agente Delegado *Tércio de Freitas Bueno* (Tércio de Freitas Bueno).

Serviço de Registro de Imóveis
 ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTE OFÍCIO (§ 1º DO ART. 19 DA LEI 6.015 DE 31/12/1973).
 São João do Ivaí - PR, 17 de abril de 2026.

FUNARPEN - TJPR
 Selo Digital de Fiscalização
 SFR12.V5TKv.s9z98
 WZQae.1116p
 Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



MATRÍCULA N.º

SEGUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.193-5 e o código de verificação do documento: Q8X9LJJPJ
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
 TERCIO DE FREITAS BUENO
 CPF: 04148193904 - 17/04/2026



Documento assinado eletronicamente por JORGE VITORIO ESPOLADOR, em 25/04/2026, às 16:17:30 - bb74b47
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26042516172931000000163947713?instancia=1>
 Número do processo: 0108100-38.2009.5.09.0073
 Número do documento: 26042516172931000000163947713